



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.894/2021

de 09 de Fevereiro de 2021.

Concede Adicional de formação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso de Bacharel em Enfermagem em 06 de agosto 2013.

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 003/2012.

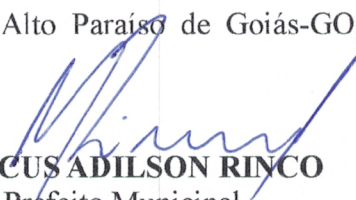
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 15% (quinze por cento), conforme preceitua o art.19, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora **Messias Farias da Silva**, portadora do CPF: nº308.248.771-87, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.